

CAMPANHA DE INVERNO 2016

REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS PARA

CURSOS SUPERIORES

- Regulamento promovido pela FATEC-PR, com sede na Rua Itacolomi, 450 – Portão - Curitiba-PR.
- O benefício da Bolsa está disponível para interessados em obter a formação superior nos seguintes cursos: Tecnologia em Redes de Computadores, Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia em Eletrônica Industrial, Serviço Social, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Pedagogia, Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis.
- A Bolsa é oferecida exclusivamente para matrículas **no 1º período dos cursos ou para alunos ingressantes na faculdade** de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado e serão mantidas se respeitado este regulamento.
- O interessado deverá realizar uma prova para sua classificação, no dia 30/07/2016, das 09h00 às 12h00 e apresentar documento de identidade, preencher a prova com caneta preta ou azul, não poderá portar qualquer equipamento eletrônico, como celular, calculadora, etc. Deverá chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência e pagar a taxa de inscrição de R\$25,00.
- A PROVA VALERÁ 400 PONTOS, sendo composta por 15 questões objetivas, valendo 20 pontos cada e a Redação valendo 100 pontos.
- As inscrições deverão ser realizadas até o dia 29/07/2016 às 18h00.
- A classificação se dará conforme a pontuação que segue no quadro abaixo.
- O interessado terá direito ao percentual de Bolsa estipulado pela Comissão, quando efetuar o pagamento da 1ª mensalidade, assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula que são parte integrante da efetivação da mesma.
- As matrículas deverão ser efetivadas até 07 (sete) dias após a divulgação do resultado para que o concursado não perca o direito ao benefício.
- O percentual da Bolsa varia, conforme tabela abaixo:

NÚMERO DE ACERTOS	% BOLSA
351 a 400 pontos	100%
301 a 350 pontos	75%
251 a 300 pontos	60%
201 a 250 pontos	50%
151 a 200 pontos	40%
101 a 150 pontos	30%

- O aluno terá direito a manter a Bolsa se:
 - Tiver fornecido à Faculdade, toda documentação exigida, antes do início das aulas;
 - Frequentar regularmente às aulas, com frequência mínima de 75%.
 - Cumprir o regimento interno;
 - Não reprovar no período cursado;
 - Efetivar o pagamento das parcelas até o dia 5 de cada mês.
 - Manter o vínculo com a FATECPR ininterruptamente.
- As Bolsas não são cumulativas com bolsas pelo PROUNI, descontos concedidos na campanha para pagamento em dia e bolsa ENEM. Caso um desses benefícios seja adquirido pelo aluno, a bolsa é automaticamente encerrada.
- Se o aluno obtiver o FIES, o valor da bolsa adquirida pelo Concurso de Bolsas diminui pela metade.
- Não haverá dedução do valor das mensalidades, caso haja aproveitamento de disciplinas.
- A Bolsa é individual e intransferível.
- A diretoria cancelará o benefício da bolsa, caso o aluno não cumpra este regulamento.
- A bolsa terá validade para aulas com início no 2º semestre de 2016 (conforme calendário escolar).
- Em hipótese alguma será permitida contestação por parte do aluno quanto aos procedimentos aqui descritos;
- O candidato não terá acesso a prova corrigida.
- Qualquer outra situação, não prevista neste regulamento, será dirimida pela direção da Faculdade.

VALIDADE DO REGULAMENTO

Início: Julho/2016

Término: Período do curso